



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 281/70 ✓

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DE PASSAGEM PARA PEDESTRES

Seamless

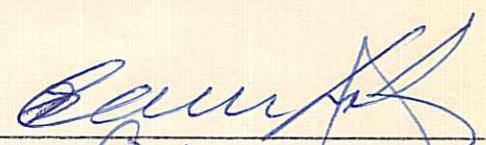
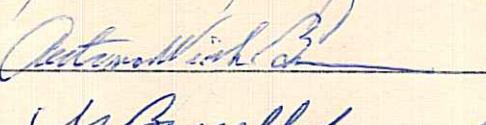
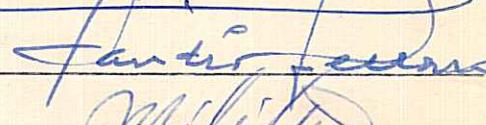
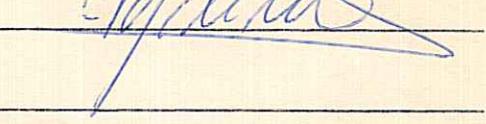
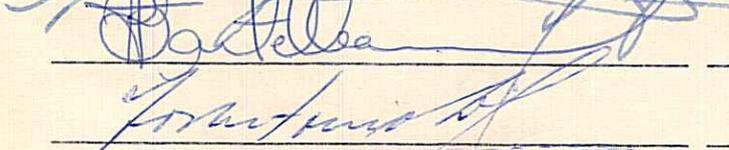
10/1/70

Seamless

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta (14.1.70), face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É alterada a posição da passagem para pedestres situada nos quarteirões limitados pelas ruas: Secular, Sapê, Acélio Dant e Ramis Galvão, conforme planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 14 de janeiro de 1970.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

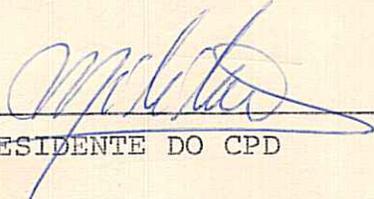
RESOLUÇÃO Nº 281/70 V

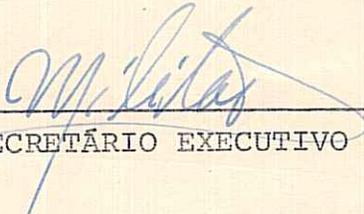
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DE PASSAGEM PARA PEDESTRES

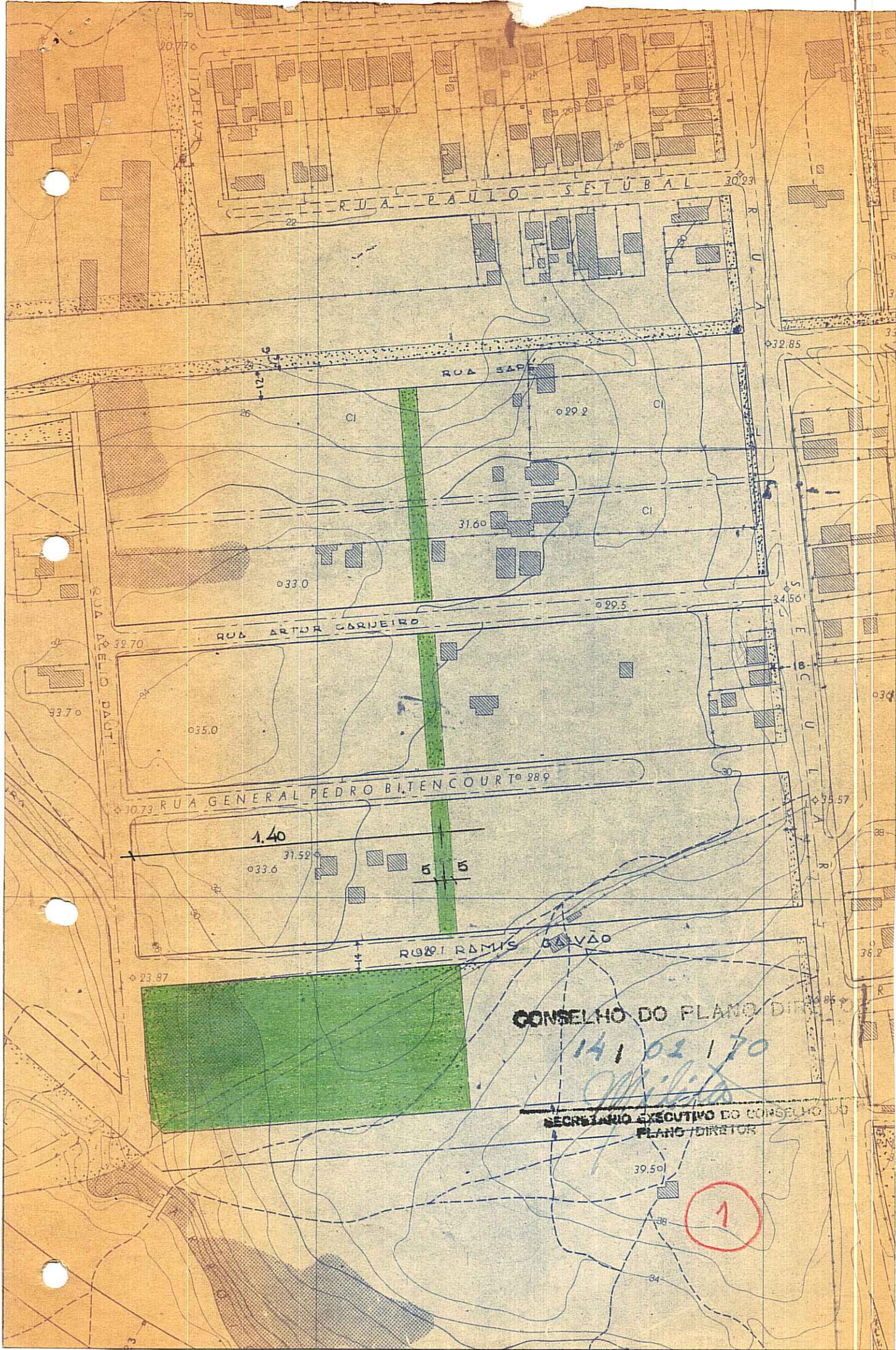
J U S T I F I C A T I V A

O traçado do Plano Diretor prevê passagem para pedestres nos quarteirões limitados pelas ruas: Secular, Sapê, Acélio Dant e Ramis Galvão. Ocorre que a mesma atinge várias construções de alvenaria e de madeira em bom estado de conservação. Afim de evitar desapropriações onerosas para a Municipalidade, foi alterada a posição da passagem, sendo que a nova posição atinge prédios de madeira e terrenos baldios, tudo conforme planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 14 de janeiro de 1970.


PRESIDENTE DO CPD


SECRETÁRIO EXECUTIVO



RUA PAULO SETUBAL

RUA SAPE

RUA ARTOR CARNEIRO

RUA GENERAL PEDRO BITENCOURT

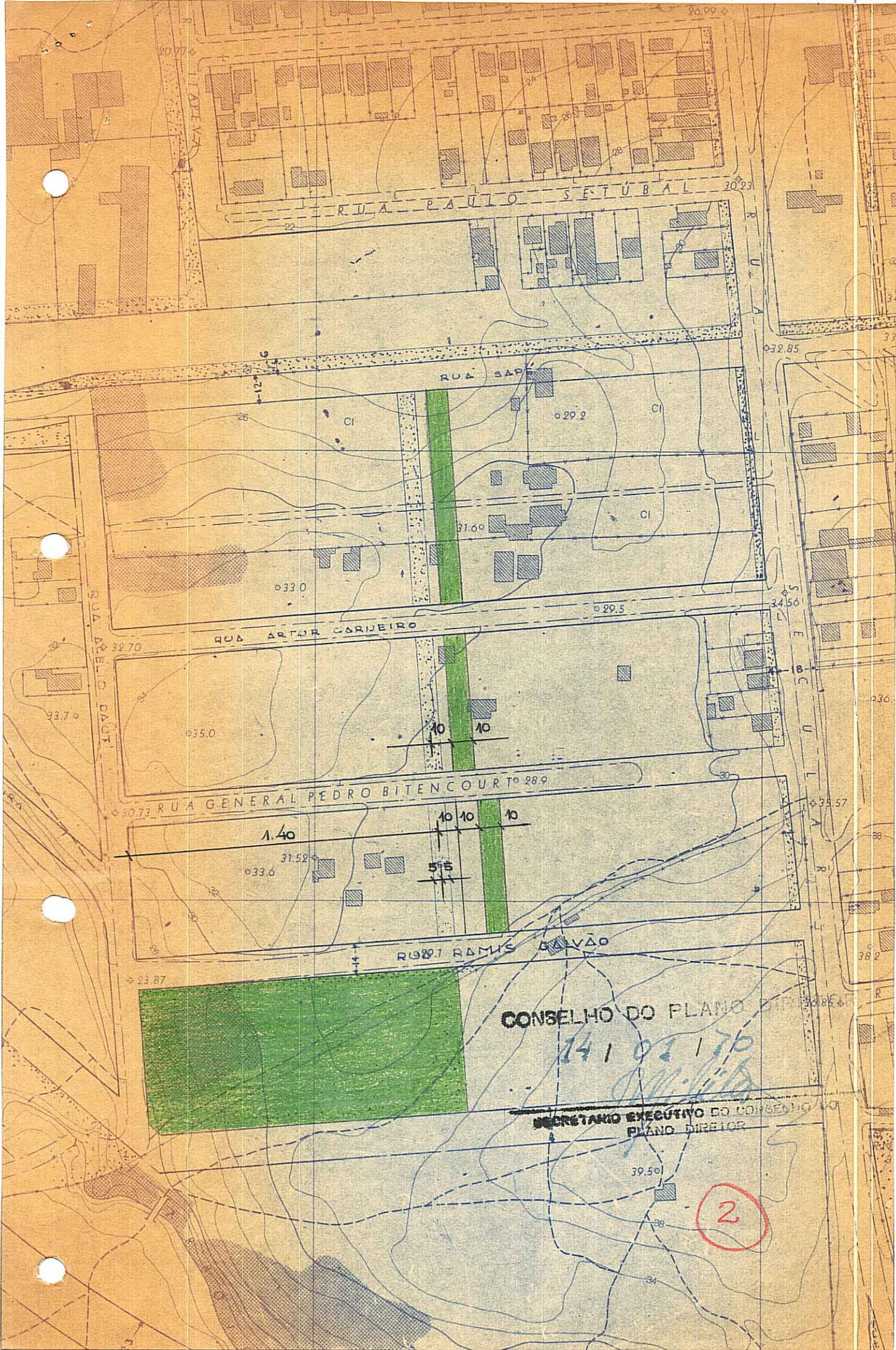
RUA RAMIS GALVÃO

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

141 02 170

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

1



RUA PAULO SETUBAL

RUA SARA

RUA ARTUR CORNEIRO

RUA GENERAL PEDRO BITENCOURT 289

RUA RAMIS GALVÃO

CONSELHO DO PLANO

141 02170

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

2